



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5ª VARA CRIMINAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036, 1º andar, Centro - CEP 15010-902, Fone: (17)3233-6700, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VAYLOR SIDNEY MANSUR, Coordenador do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0039393-62.2014.8.26.0576 - Ordem nº 2014/003023 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **AGNALDO APARECIDO LEÃO**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 17324444, CPF 056.033.528-84, pai Carlos Leão, mãe Maria Lopes Leão, Nascido/Nascida 05/03/1966, de cor Branco, com endereço à Rua Jose Secco, 171, Sao Francisco, CEP 15086-040, São José do Rio Preto - SP, Fone 17-3226-4362, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/11/2014**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 537/2014 - 3º Distrito Policial de São José do Rio Preto, 15327/2013 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto**

Histórico da Parte **Agnaldo Aparecido Leão**

02/11/2013 - Data do Fato - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

03/02/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

25/03/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

26/02/2016 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - Apresentação à Justiça de 26/02/2016 a 25/02/2018

15/03/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995

09/04/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

20/04/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Definitivo - 25/04/2018 18:35:13 - ARQUIVAMENTO - CX: 4030/2018

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2022.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**